

Fundo Relativo de Propriedade de um lote
de terras, com a área de 50 ha, situado no lugar
denominado S/D, no município de Roraima, Cate,
comprido, pelo Estado, ao Sr. Luciano Fernandes da
Almeida.

Q. Governador do Estado de Mato Grosso.

Laz Saba, ass que o presente vem que havendo o D.T.C. por despacho de 29/10/1959, casado, o lote de terras no lugar denominado 50, do município de Rosário Oeste, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com os normas estabelecidas pela lei nº 336, de 6/12/1943, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 16.580=, correspondente ao valor de dois módulos de 275 ha, terra de colonização, terra de eletrificação, área adicional como bônus e conclusões sob nos 4.546/61 e 16.045/65, expedidos pela Secretaria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu-se dar curso às referidas terras de arrendo 10%, ou seja, repêdo, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote que tem as características de um terço irregular e a superfície de 275 ha, nelando-se em respectivos ângulos de 01° MP, esta situada com Maximiliano de Santos Carmo e com terras devolutas 02° MP - esta situada a 1.200 mts do 1° MP, ao rumo de 18° 00' N/N, limitando com terras devolutas e com Casarão Lavista 03° MP esta situada a 2.600 mts do 2° MP ao rumo mag. de 56° NE, limitando com Eudoro Lavista e com terras devolutas 04° MP esta situada a 600 mts do 3° MP, ao rumo mag. de 30° NE, limitando com terras devolutas; 05° MP: esta situada a 1.986 mts do 4° MP, ao rumo mag. de 70° 00' NE, limitando com terras devolutas e com Manoel A. Santos 06° MP: esta situa-do a 1.366 mts do 5° MP, ao rumo mag. de 15° 50' NE, desmarcando com Manoel + Santos 07° MP: esta situado a 800 mts do 6° MP, ao rumo mag. 65° 30' SE, divisando com Manoel A. Santos e com Vitoriedade de A. Prado 08° MP esta situado a 1.100 e 3.330 mts do 7° e 1° MP com os rumos de 88° 00' SW e 45° 15' SW, divisando com Vitoriedade A. Prado e com Maximiliano Santos Carmo. Como tudo consta do memorial e das que foram arquivados no D.T.C. Dado e passado no D.T.C. em fls. 3.166/76 do Registro da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, assinado pelos Senhores Juiz Epifânio Alente e Jiz. Paulo de Azevedo, Juiz de Paz e Juiz de Direito, e pelo Sr. João de Deus, Promotor Público, e a respeito se na ta Santa Paço de 1960 de imposto de selo, posto de terras em fls. 101/166, 105/166.

de Ernesto Zerbino de Oliveira.

Wells Jones & Co.

17

Estado Definitivo de Propriedade de um
lote de terras com a área de 50 ha, situa-
do no lugar denominado "Boqui d'Alf",
no município de Passos, cingido pelo lote
do Sr. Mendo Angelo de Moraes.

El gobernador de Estado de Mato Grosso.

Faz saber, ad que o presente vem, que havendo o D.T.C. por des-
cho de 29/1/1964, unificado a título de venda, ao Sr. Filinto Jorgeli de
Lima, brasileiro casado, o lote de terras no lugar denominado "Capão de
Vel", no município de Parnaíba, cujo processo de sua medição e transac-
ção, foi realizado de conformidade com os mesmos estabelecidos pela Lei
28, de 6/12/1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.800,00
concomitante ao valor total da área medida de 50 ha, taxa de coloni-
zação, taxa de melhorias e taxa adicional, como provém os cartórios
de sobra no 5.210/64 e 2.372/65, expedidos pela Prefeitura de Parnaíba, ba-
ta Capital, junto aos autos, resolvem manter por ora os termos do an-
tigo 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório ex-
istente o presente título definitivo de propriedade de menor folio-
e qual tem a seguinte descrição de um polígono irregular e a superfície
de 50 ha, abrangendo os respectivos marcos cabanos. São: 1º MP está situa-
do em comum com Tulação da Costa Marques, e com terras de Ju-
lio F. Gomes e com Aquilino F. Gomes, o 2º MP está situado a 236
mts do 1º MP, ao rumo de 44º 34' NW, em comum com terras de Maria A.
Moraes, Francisco P.S. Medeiros e com terras de Feliciano R. Moraes,
o 3º MP está situado a 201 mts do 2º MP, ao rumo de 41º 37' NW, di-
stado com terras de Feliciano R. Moraes e comum com terras de
Maria P. Moraes; o 4º MP está situado a 2810 e 293 mts do 3º e
1º MP, com os rumos magis de 43º 34' NE e 42º 13' SE e comum com
terras de Maria A. Moraes e divisando com terras de Tulação C. Ma-
rques e junto de uma cerca de arame como tudo consta do
memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Fls. e passan-
do ao D.T.C. em 10/11/65. 75º da República em 11/11/65.
Quilombo, Diretor do D.T.C., o J.º soc. (v.º) Fernando Costa
da Costa e Otávio Augusto Lobo Barboza, Carreiro, foram habilitados
a respectiva cópia da planta. Regem-se 720 de imposto de selo
bls, 10-01-1966. José Flávio.

Glantz

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0032 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0032_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: DA9E1306503C6E0662233138517A4605D1B806878BCF18A7378931F55DEF8422

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:40:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:44



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:40:43